


ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 de 19 de novembro 2018 – Gestão 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE**:

1. Determinar aos órgãos administrativos e a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Economia da 4ª Região providências administrativas no sentido de realizar abertura de processo administrativo visando a compra de Troféus a serem entregues ao Jornalista de Economia, Economista Destaque e Economista do Ano de 2018 e placas que serão entregues aos Premiados do Prêmio de Dissertações de Mestrado, Artigos Técnicos ou Científicos Monografias ou Trabalhos de Conclusão, Reportagem de Economia, Prêmio CORECON-RS – 2018, e também aos alunos Destaque nas Universidades para o ano de 2019.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.


Econ. Rogério Vianna Tolfo
Presidente